

LEI Nº 410/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

**Denomina Nazaré de Jesus Cunha
Pereira a Feira Livre situada na Praça
Romão Miguel Alves**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Nazaré de Jesus Cunha Pereira* a Feira Livre situada na Praça Romão Miguel Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de abril de 2020, 24º da Instalação do Município.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

ALEX PIRES ANDRADE
Secretário Municipal de Governo